

tivo SEI nº 320001/002859/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **MÁRIO SÉRGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 507617 57, Matrícula 0834998, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, E-mail: mepereira@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 23/07/2021 a 01/08/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2591352

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Decréscimo de Valor ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 022/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de microdrenagem e pavimentação em diversos logradouros do Bairro de Austin, no Município de Nova Iguaçu/ RJ".
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor menor de R\$ 10.502,61 (dez mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO: No inciso I, alíneas "a" e "b", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/2008/2014.

Id: 2591601

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Sociedade Empresária Construtora Lytorânea S.A. - Em Recuperação Judicial.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 041/2022, relativo à "Obras de infraestrutura, por meio de implementação dos serviços de drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização de Vias Públicas, no Município de São João de Meriti/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 57, § 1º, inciso II e V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000843/2021.

Id: 2591602

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araujo de Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5 - Gestor, Jehniffer Pires de Souza de Belarmino, Id. Funcional nº 5090340-3 e Washington Luiz Pereira Mattos, Id. Funcional nº 51288370 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 680 de 14 de junho de 2024 (76779381), atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA CONDE'EU E RUA OLAVO BILAC - BAIRRO CASTELÂNEA NO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS-RJ", objeto do Contrato nº068/2022 (40099201), celebrado com a empresa CONSÓRCIO ECONORTE GEOSONDA - CASTELÂNEA - PETRÓPOLIS, pertinente ao Processo nº SEI-170026/000538/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/000538/2022.

Id: 2591551

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Isadora Costa Gualberto Rosalino, Id. Funcional nº 5144375-9 - Gestora, Livia Alvim Araujo, Id. Funcional nº 5144689-8 e Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto, Id. Funcional nº 5142384-7 - Fiscais Técnicos, designada pela RESOLUÇÃO SEIOP nº 662 de 05 de junho de 2024 (SEI-76302451), atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referente à " ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E CALÇADA EM TRECHO DO CENTRO DE PRAIA SECA, ARARUAMA - RJ", objeto do Contrato 023/2022 - (SEI 32132951), celebrado com a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pertinente ao Processo nº SEI-170026/003264/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/003264/2021.

Id: 2591552

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0023/2024.
PARTES: Empresa de Obras públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP-RJ e a empresa RR Fenix Tecnologia Ltda.
OBJETO: reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socieducação - CENSE São Gonçalo, Unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Rua Nilo Peçanha, S/Nº - Estrela do Norte, no município de São Gonçalo".
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2024.
VALOR: R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).
PRAZO: 300 (trezentos) dias e será contado a partir da emissão da ordem de início, que será expedida em até 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura do contrato e o prazo de vigência do contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000745/2024.

Id: 2591081

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa SMART Future Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do núcleo de atendimento ao cidadão localizado à Avenida Leopoldo Bulhões nº 952 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 869.050,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais).
PRAZO: 300 (trezentos) dias.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000456/2023.

Id: 2591426

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ
OBJETO: Formalização da prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, relativo à prestação serviços de hospedagem de mensagem eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem,

infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos pelo órgão @emop.rj.gov.br, utilizando as boas práticas de governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de mensageria eletrônica (e-mail) próprio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303, de 2016 e Cláusula Segunda, § 1º, com aplicação de reajuste, conforme Cláusula Nona, § 7º do contrato.
PROCESSO Nº SEI-170002/001719/2022.

Id: 2591424

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 049/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Viabrás Engenharia Eireli EPP.
OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de acréscimo quantitativo do contrato supramencionado, relativo às obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizado na Rua Alferes Bastos, s/nº, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Centro, Laje do Muriaé/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
VALOR: R\$ 631.050,18 (seiscentos e trinta e um mil e cinquenta reais e dezoito centavos), o que equivale a 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contratos.
FUNDAMENTO: artigo 81 §1o da Lei 13.303/2016 e artigo 189, I do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/002126/2022.

Id: 2591423

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LRDA EPP.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de AÇÚ-CAR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.068,00 (um mil, sessenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-280001/000220/2024.

Id: 2591394

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2019. **Partes:** Instituto de Segurança Pública - ISP e a Procuradoria Geral do Estado do ERJ. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 18/2019, celebrado para soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial do RIO-SEGURANÇA pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. **Prazo de vigência:** na cláusula sétima do Convênio n.º 18/2019 - "da vigência" é acrescido de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado pela vontade dos participantes. **Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2024. **Fundamento:** Processo Administrativo nº E-14/013344/2004.

Id: 2591372

Publicou na imprensa, é oficial

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

O VALOR DA SEGURANÇA